



# ABERTURA DO MERCADO E EXPANSÃO DA OFERTA

maio/2018

# ABERTURA DO MERCADO

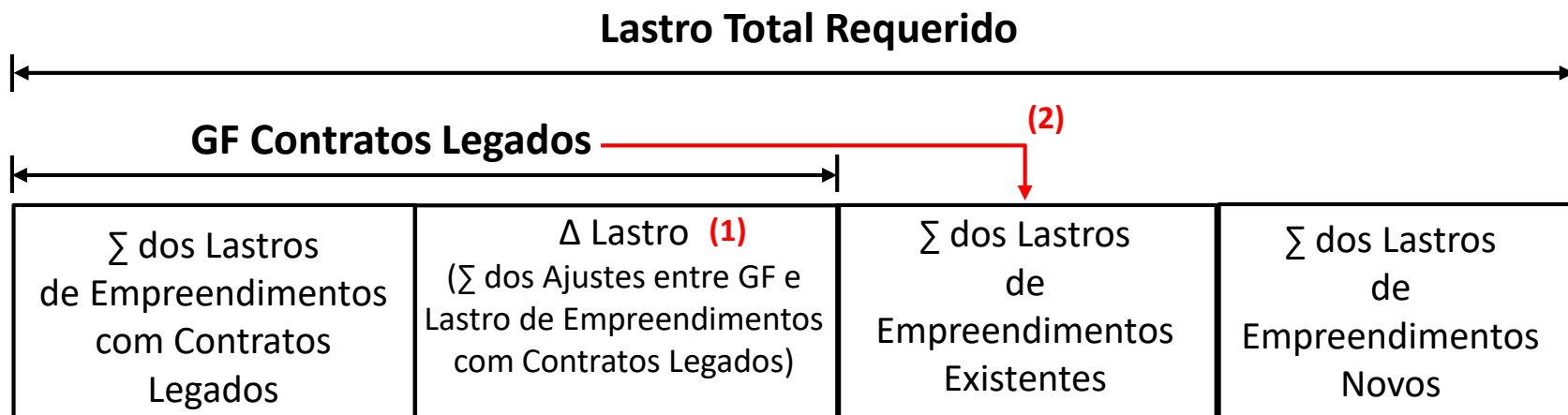
| Ano de Vigência       | vigente | 2020 | 2021 | 2022 | 2024 | 2026 |
|-----------------------|---------|------|------|------|------|------|
| Mercado Livre (KW)    | 3000    | 2000 | 1000 | 500  | 300  | 75   |
| Mercado Especial (KW) | 500     | 250  | 150  | 100  | 75   | 75   |

- A redução simultânea dos limites de carga do Mercado Especial contribui para a manutenção das condições econômicas consideradas quando da decisão pelo investimento em fontes incentivadas, sem a concessão de subsídios adicionais, já que todos os consumidores envolvidos são do grupo A4.
- A Energia sobrecontratada das distribuidoras decorrente da migração de consumidores poderá ser ofertada no Mercado Livre, sendo o lucro ou prejuízo alocado a todos os consumidores.

# EXPANSÃO DA OFERTA

- No modelo atual a expansão da geração tem ocorrido quase que exclusivamente através de contratação por meio de leilões regulados: LEN, LFA e LER.
- A crescente liberalização do mercado dificulta a continuidade do modelo atual, já que as empresas distribuidoras não podem continuar a exercer basicamente sozinhas o papel de âncoras da expansão da oferta.
- O **Modelo de Separação de Lastro e Energia** vem sendo considerado uma opção mais compatível com um ambiente de crescente liberalização do mercado.

# DIAGRAMA ILUSTRATIVO DA COMPOSIÇÃO DA CONTA LASTRO



**(1) Inclui Lastro da Conta Reserva Existente**

**(2) Transferência do segmento Lastro de Empreendimentos com Contratos Legados (ao término dos mesmos) para o segmento Lastro de Empreendimentos Existentes**

# CONTRATAÇÃO DE LASTRO

- A contratação de Lastro de Empreendimentos Existentes ou Novos será feita através de uma Conta Lastro que terá seus custos suportados por todos os consumidores (cativos e livres), de acordo com critérios definidos.
- O Lastro e Energia provenientes dos Contratos Legados continuarão alocados aos portfólios de suprimento de seus consumidores específicos e serão pagos pelos mesmos de forma consolidada pelos preços já contratados.
- Os leilões de contratação de Lastro devem levar em conta os atributos de cada tipo de fonte, tais como: despachabilidade, atendimento à ponta, localização (custo de transmissão e perdas), etc.

# COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA

- É importante enfatizar que o estabelecimento de condições que permitam uma adequada administração do risco de receita na comercialização de Energia será essencial para viabilizar a expansão da oferta nesse modelo.
- Será importante estabelecer a contratação competitiva a longo prazo da Energia de Novos Empreendimentos para atendimento do consumo incremental previsto para o mercado cativo residual:
  - A contratação deve ser feita mediante leilão, simultâneo ao leilão de contratação de Lastro, o que, além de proteger o consumidor cativo, contribuirá para viabilizar a expansão da oferta pela redução do risco de recebíveis de venda de energia.